

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA - GAP № 019, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre exoneração a pedido de servidor público efetivo.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA,** Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a servidora efetiva ELIANE SILVA, inscrita no CPF/MF 639.451.265-68, matrícula 120825, do Cargo de Professor Permanente 40H, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 15 de fevereiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 21 (vinte e um) dias do mês de fevereiro de 2024.

DIEGO VAZ SORGATTO

PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA